

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 004/2021

O Diretor Municipal de Trânsito e Transportes do Município De Mateus Leme, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, faz a entrega das AUTUAÇÕES como CARTA SIMPLES. Notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da TRANSLEME/MATEUS LEME - MG, Jari e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 14/04/2021 a 22/04/2021

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
------	---------------	-------	----------	------	------

Deivison Fernandes de Sousa

Diretor Municipal de Trânsito e Transportes

Autoridade de Trânsito do Município de Mateus Leme

NOME	PROCESSAMENTO	PLACA	INFRAÇÃO	DATA	HORA
ALAISA LIMA S VIANA CAMPOS	10571852	GWA-5461	581-96	02/04/2021	10:00
ALAISA LIMA S VIANA CAMPOS	10571854	GWA-5461	573-80	02/04/2021	10:00
BRUNA FERNANDES ANDRADE	10533292	HJL-1A44	555-00	25/03/2021	13:40
LOURDES CARDOSO	10512601	QXX-0J92	605-02	04/04/2021	19:00
MARLETE BARBOSA F DOS SANTOS	10533335	PUT-2184	550-90	06/04/2021	10:07
MICHEL RODRIGUES FERREIRA	11435030	JTS-8910	545-22	14/04/2021	12:37
R TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	10512579	PRK-0C72	596-70	25/03/2021	11:42

Deivison Fernandes de Sousa

Diretora Municipal de Trânsito e Transportes

Autoridade de Trânsito do Município de Mateus Leme